



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as candidaturas dos estudantes Marina Pierangelli Murilha e Pedro Henrique Borges Viana para eleição de Representante Discente, na Assembleia do Departamento de Direito, nos termos do Edital DIR nº 01, de 6 de março de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**